



58	Posse	29/10/2012
59	Praça Cívica (Denominada Unidade Central do Servidor até 09 de Outubro de 2019)	23/10/2003
60	Praça da Bíblia	04/10/2010
61	Quirinópolis	02/10/2012
62	Rialma	29/12/2016
63	Rio Verde	25/09/2006
64	Rubiataba	20/03/2017
65	Santa Helena de Goiás	18/11/2014
66	Santo Antônio do Descoberto	30/12/2013
67	São Miguel do Araguaia	07/04/2015
68	São Luís de Montes Belos	01/04/2021
69	Senador Canedo	21/12/2005
70	Shopping Bougainville	22/07/2020
71	Shopping Cerrado	05/04/2018
72	Shopping Cidade Jardim (Denominada Unidade Cidade Jardim até 17 de Outubro de 2019)	02/12/2002
73	Tele Expresso	01/09/2022
74	Trindade	30/08/2003
75	Trindade - Maysa	01/09/2017
76	Valparaíso de Goiás	16/09/2003

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 28 dias do mês de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 349682

PORTARIA Nº 2094, de 29 de dezembro de 2022

Retifica a Portaria nº 242/2022 - SEAD sobre nomeação de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e arts. 23, inciso III e 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Considerando a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, e o disposto em seus artigos 23, inciso III e art. 41, que estabelece a indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público;

Considerando a Resolução nº 01, de 22 de abril de 2021 do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação/CETIC - SEDI que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SEAD nº 242/2022, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.743, página 19, em 18/02/2022, e para tanto:

I - Excluir a servidora SAMIRA JORGE, inscrita no CPF sob o nº XXX.199.221-XX, ocupante do cargo de Gestor Jurídico, como Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais desta Pasta.

II - Nomear a servidora KAREN DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº XXX.619.691-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, na função de Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 349846

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 33/2022

PROCESSO Nº: 201900010031257

CESSIONÁRIA: Município de Goiânia/GO

CEDENTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração

OBJETO DO TERMO: a Cessão de Uso, a título precário e gratuito, de parte do imóvel localizado na Avenida 1ª Radial, Setor Pedro Ludovico, no Município de Goiânia/GO, com as seguintes características:

Proprietário: Instituto Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO.

Local: Avenida 1ª Radial, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO. Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Comarca de Goiânia

Matrícula: nº 241.427.

Área Objeto de Cessão de Uso: 186,71 m², conforme limites e confrontações descritos no Memorial Descritivo inserido no evento SEI nº 000030297028, Processo Administrativo nº 201900010031257.

FINALIDADE: utilizar parte do imóvel descrito no item anterior, a título precário e gratuito, para implantação de passeio público (calçada) em decorrência da localização de uma estação de embarque e desembarque do Corredor Goiás BRT Norte Sul, sendo vedado o uso para qualquer outra finalidade.

JUSTIFICATIVA: regularizar o imóvel retromencionado.

VIGÊNCIA: terá vigência por prazo 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Termo, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes ou rescindido no caso de inadimplemento das condições previstas no Termo.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022

Assina pela SEAD o Secretário: Alexandre Demartini Rodrigues

Assina pelo Município de Goiânia/GO: Rogério Oliveira da Cruz

Protocolo 349678

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 854/2022 - SEDI Designação de Gestor do Contato nº 42/2022 - SEDI, Processo 202214304002961, referente ao ajuste firmado com a empresa PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 05.673.799/0001-09, cujo objeto consiste no fornecimento de subscrições de licenças de uso de produtos Red Hat Enterprise e serviços especializados em produtos da plataforma Red Hat pelo período de 12 (doze) meses, com suporte técnico do fabricante, na modalidade Premium; Gestor: BREYNER JACKSON REZENDE MONTEIRO, CPF XXX.615.181-XX, substituto: BRUNO LOPES LISITA, CPF nº XXX.524.901-XX; Vigência: A partir de sua publicação; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Protocolo 349700

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 855/2022 - SEDI Designação de Gestor do Contato nº 41/2022 - SEDI, Processo 202214304002505, referente ao ajuste firmado com a empresa DE PAULA ESTACIONAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.895.310/0001-01, cujo objeto consiste na locação, pelo período de 12 (doze) meses, de 01 (uma) vaga de estacionamento para guardar os veículos a disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI; Gestor: KAROLINE ODERDENG ALVARES, CPF nº XXX.226.871-XX, substituto: VITOR RODRIGUES ALVES, CPF nº XXX.118.731-XX; Vigência: A partir de sua publicação; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Protocolo 349701